

PORTA PALETES

Estrutura autoportante, reforçada, confeccionada em peças de aço estrutural ASTM A36, composto por colunas verticais: conjunto mínimo de 02 (duas) colunas por montante e travessas estabilizadoras horizontais, diagonais e sapatas. Peças confeccionadas em perfis de aço dobrado, com seção “boca de garrafa” com vinco enrijecendo central e dobras externas enrijecidas. Estrutura reforçada com espessura mínima de 2,3 mm medindo 100 mm de face x 67 mm de profundidade. Colunas com furações em toda a sua extensão, no sentido longitudinal, para fixação e regulagem de altura das longarinas horizontais, das travessas e diagonais de travamento. Furações com espaçamento equidistante e que permitem ajustes de altura em distancias máximas de 50mm.

Componentes internos:

Plano metálico para estruturas porta-paletes. Elementos horizontais, fabricados em aço estrutural ASTM A36, com resistência mecânica para suportar de 1400 a 3000 kg. Comprimento: de 1,80 a 2,3 metros de comprimento, Longarinas horizontais perfiladas em perfil fechado de 120mm ou 160mm e conjunto de planos metálicos em perfis dobrados com reforços centrais internos. Longarinas com ponteiras nas extremidades e garras para fixação por encaixe nas colunas verticais. Fixação por meio de garras e travamento com parafusos, porcas e arruelas ou travas de segurança que não permitam o deslocamento e queda acidental das longarinas. Produto em aço galvanizado. Distanciador central e de união: conjunto mínimo de distanciadores centrais e de união por estrutura.

Peças confeccionadas em perfis de aço, com tratamento anticorrosivo e anti-ferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura eletrostática a pó híbrido passando por um rigoroso processo de preparação e pintura em Superfícies Metálica, seguindo normas específicas. Essas normas formam uma Certificação do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas.